



# EDITAL

----- MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende-----  
-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a  
Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de 2018.09.19, tomou as seguintes  
deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
C.01 – Assuntos para conhecimento	Tomado conhecimento
C.02 – Nuno Miguel Campos Fernandes Inácio – Revogação de Declaração de Caducidade do Processo de Obras Nº139/00;	Aprovado, por unanimidade
C.03 – Casa do Povo de Resende – Labareda 2018 – Pedido de Parceria;	Aprovado, por maioria
C.04 – Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) – Adesão;	Aprovado, por unanimidade
C.05 – Escolas de Musica - Instrumento de Aprendizagem – Proposta;	Aprovado, por unanimidade
C.06 – Protocolo – Nova Versão – Município de Resende – Autoridade Tributária e Aduaneira – Cobrança Coerciva de Taxas e Outras Receitas;	Aprovado, por maioria
C.07 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Perícia Automóvel – Labareda 2018 – Minuta de Parceria;	Aprovado, por unanimidade
C.08 – Constituição de Fundo de Maneio – Perícia Automóvel Labareda 2018 – Proposta;	Aprovado, por unanimidade
C.09 – 2ª Revisão ao Orçamento de Despesa – 1ª Revisão ao Plano de Investimentos – Ano de 2018;	Aprovado, por maioria
C.10 – Associação de Amigos de São Cristóvão – V Festa da Bôla – Pedido de Equipamentos Móveis;	Aprovado, por unanimidade
C.11 – Agrupamento de Escolas de Resende – Mercado Antigo – Pedido de Equipamentos Móveis;	Aprovado, por unanimidade

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 19 de Setembro de 2018.-----



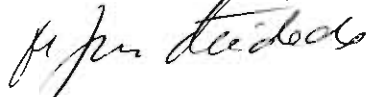
Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

---E eu, Assis Samuel de Almeida Pereira Chefe da Divisão da Divisão  
Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dr. M. Garcez Trindade)